



NORMAS DE FUNCIONAMENTO

STOCK & Chic

25, 26 e 27 agosto

LOULÉ
Cerca do Convento Espírito Santo
Stock Out . Moda . Fotografia . Make up . Hairstyling
Animação de Rua . Música . Massagens . Animação Infantil

1. A Câmara Municipal de Loulé irá levar a cabo a feira de stocks “**Loulé - Stock & Chic**”, a qual terá lugar nos dias **25 a 27** de agosto, na **Cerca do Convento Espírito Santo**, em **Loulé**.
2. O “**Loulé - Stock & Chic**” é uma iniciativa da **Câmara Municipal**, na sequência da anterior feira de stocks “**Stock Out - Feira de Stocks**”, que no âmbito das atividades de dinamização do comércio local, pretende constituir-se como uma oportunidade para os comerciantes locais escoarem os seus produtos, a preços convidativos para os compradores, e oferecer simultaneamente à cidade e aos seus habitantes uma opção diversificada de entretenimento e animação nas noites quentes de verão.
3. O “**Loulé - Stock & Chic**” realiza-se na **Cerca do Convento Espírito Santo**, em **Loulé**. O **horário de funcionamento** será das **19h às 24h** nos dias **25 e 26 de agosto**, das **10h às 14h** e das **19h às 24h** no dia **27 de agosto**.
4. O “**Loulé - Stock & Chic**” é constituído por no máximo, 20 estruturas, com produtos nas áreas do vestuário, ourivesaria, acessórios de moda, calçado, maquilhagem, brinquedos, têxteis e decoração.
5. As estruturas disponibilizadas pela organização aos expositores, são caracterizadas por serem **stands fechados** com as dimensões de **3m x 3m** juntamente com **2 cadeiras**, munidos de **eletrificação**.
6. A participação no “**Loulé - Stock & Chic**” implica o pagamento da seguinte valor por cedência de espaço **3x3: 70 Euros**.
7. A participação no “**Loulé - Stock & Chic**” implica o preenchimento pelos interessados, de uma ficha de **inscrição/candidatura** disponibilizada pela Câmara Municipal de Loulé. Os critérios de seleção para participação no evento são, por ordem:
 - a) Ter estabelecimento no concelho de Loulé;
 - b) Já ter participado em anos anteriores;
 - c) Conformidade dos produtos e dos materiais com enquadramento temático da feira.
8. As **inscrições/candidaturas** que não se ajustem aos objetivos do evento, não apresentem os documentos solicitados na ficha de inscrição ou prestem falsas declarações podem ser recusadas automaticamente pela organização. Não sendo possível recorrer da decisão.
9. Caso o número de **inscrições/candidaturas validadas**, exceda o número de estruturas/stands disponibilizados, haverá lugar a um sorteio para atribuição dos lugares, para o qual serão convidados a marcar presença todos os inscritos, caso se insiram nos critérios indicados no ponto 7.
10. As **cargas e descargas** de mercadorias só poderão ser efetuadas até **30 minutos antes da abertura oficial do certame**, não sendo permitida a permanência de viaturas no recinto do evento durante o horário de funcionamento do mesmo.
11. O **pagamento do espaço** deverá ser efetuado por **cheque ou transferência bancária** aquando da confirmação de participação por parte da Organização. A liquidação da taxa de cedência de espaço é condição obrigatória para iniciar a montagem da respetiva estrutura na “**Loulé - Stock & Chic**”.

12. A organização providenciará a **vigilância do recinto da feira 24 horas** devendo, todavia, o expositor tomar as providências necessárias para salvaguardar o material exposto durante o horário de funcionamento da mesma.

13. A **definição da localização dos expositores** é da total **responsabilidade da organização**, segundo critérios de ordem técnica e estética.

14. O **expositor será identificado** com um cartão visível e não poderá ceder a outrem o direito de utilização do local que lhe foi atribuído, sem conhecimento e autorização prévia da organização.

15. As **desistências** deverão ser comunicadas **até 5 dias úteis antes do início do certame**, sob pena de exclusão automática em futuras edições.

16. No decorrer da feira, a **não comparecência** por parte do expositor, sem comunicação prévia à organização, implica a **perda do espaço atribuído e sua substituição** por expositores que se encontrem em lista de espera.

17. É da responsabilidade do **expositor zelar pela estrutura** que ocupa no decorrer do evento.

18. É **obrigatória a afixação de preços** dos produtos comercializados, de forma legível e em sítio bem visível, através do recurso a letreiros, etiquetas ou listas de preços.

19. Cada **expositor é responsável pelos produtos expostos** e sua eventual comercialização, devendo respeitar a legislação em vigor, não se responsabilizando a organização pelo incumprimento da mesma.

20. A **organização levará a feito um seguro de responsabilidade civil**, sendo que **cada expositor deverá providenciar o seu próprio seguro**, não se responsabilizando a organização por danos causados por terceiros ou causas naturais.

21. É **dever do expositor cumprir escrupulosamente os horários de abertura e encerramento da feira**, sendo que o não cumprimento do horário estipulado poderá implicar a sua retirada do certame e não-aceitação numa futura edição.

22. É expressamente **proibida a venda e/ou exposição de produtos ou serviços**, no recinto da Feira ou nas suas imediações, **sem autorização prévia da organização**.

23. A **organização poderá, no decorrer do certame, solicitar a retirada de produtos que se encontrem expostos**, desde que estes sejam por ela considerados impróprios para consumo, perigosos ou desadequados para o efeito em questão.

24. Em caso de **infração grave ou manifesto desrespeito pelas disposições contidas neste regulamento**, a **organização reserva-se o direito de proceder à retirada do participante do evento**.

Os dados pessoais obtidos (incluindo imagem e som) são tratados nos termos previstos no Regulamento Geral de Proteção de Dados (UE) nº 2016/679, com vista apenas à prossecução do solicitado pelo titular de dados, estando salvaguardado um conjunto de direitos tais como: de retirar o consentimento em qualquer altura assim como de solicitar ao responsável pelo tratamento dos dados o acesso, a alteração, a eliminação, a limitação e a oposição do tratamento dos seus dados, bem como o direito à portabilidade dos mesmos através da utilização do contacto do Encarregado de Proteção de Dados: dpo@cm-loule.pt.

O titular dos dados tem ainda o direito de reclamar junto da Comissão Nacional de Proteção de Dados. O responsável pelo tratamento, Município de Loulé, geral@cm-loule.pt, garante a segurança e a privacidade dos dados, sendo que estes serão conservados pelo prazo legalmente estabelecido ou, pelo prazo tido como estritamente necessário para o respetivo tratamento. Para mais informações poderá consultar www.cm-loule.pt os Termos e Condições de Utilização e Política de Proteção e Privacidade.

As dúvidas e casos omissos serão resolvidos pela organização.



LOULELOCAL.PT

